

MATRÍCULA Nº 508

DATA: -23 de Junho de 1.976

IMÓVEL urbano, constituído pela área de terras com 750,00 metros - quadrados, destacada da data nº 10(dez), da quadra nº 34(trinta e quatro), situada na cidade de Iguaraçu, desta Comarca de Astorga, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: - "Na frente com a Avenida Sergipe, numa largura de 15,00 metros; de um lado com a data nº 09, numa extensão de 50,00 metros; de outro lado com as datas nºs 11, 12, 13 e 14, numa extensão de 50,00 metros, e finalmente; aos fundos com a data nº 19, numa largura de 15,00 metros.

PROPRIETÁRIOS: - FRANCISCO LUIZ MOREIRA e sua mulher IZALINA MARIA DE JESUS, brasileiros, casados, lavradores, domiciliados e residentes no Município de Arapongas-Pr. - Deixam de apresentar o CIC de acordo com a Portaria nº 224/70, do Ministério da Fazenda. - REGISTRO ANTERIOR nº 768, do 1º Ofício de Arapongas-Pr. Dou fé. - (as) Pedro Wilson Marques - Empregado Juramentado. - *youy oficial*

R.1-508 - PROTOCOLO Nº 1.406 - DATA: -23-06-1.976. - TRANSMITENTES: - FRANCISCO LUIZ MOREIRA e sua mulher IZALINA MARIA DE JESUS, brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados no Município de Arapongas-Pr. - ADQUIRENTE, JOÃO LAURENTINO DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente em Iguaraçu-Pr., portador do CPF sob nº 204.942.629-15. - TÍTULO: - Escritura Pública de Compra e venda, das Notas do Tabelião de Iguaraçu, às fls.72-Vº., do Livro nº N/9, em data de 13/08/74, e Escritura Pública de Re-Ratificação, das Notas do Tabelião de Iguaraçu, às fls.115-Vº., do Livro nº N/11, em data de 07-06-1.976. - VALOR: - Cr\$.1.000,00(hum mil cruzeiros). TIE sob nº 0276255-5 - Cr\$.10,00, da Agência de Rendas da cidade de Iguaraçu, em data de 22-07-1.974. Dou fé. Desta Cr\$.60,00. - (as) Pedro Wilson Marques - Empregado Juramentado. - *youy oficial*

R - 2-508 - PROTOCOLO Nº 77.126 - DATA: 17 de junho de 2025.

Por Retificação e Termo de Penhora expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Astorga, Vara da Fazenda Pública de Astorga - Projudi, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Karina de Azevedo Malaguido, em data de 25 de fevereiro de 2025, Processo nº 0000074-46.2024.8.16.0049 de Execução Fiscal, em que são partes: como Exequente: MUNICÍPIO DE IGUARACU/PR, CNPJ nº 75.772.525/0001-44 e como Executado: ESPÓLIO DE MIGUEL PIZZI FILHO, CPF nº 237.574.509-49, procedo ao REGISTRO DA PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Causa: R\$3.679,19 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e dezenove centavos). Funrejus no valor de R\$.7,36, a ser recolhido na liquidação da execução. Custas 30% de 1.260,00 VRC R\$.104,70, a ser recolhido na liquidação da execução. Selo digital nº SFRII.JJX7P.CG4eM-LW4JA.FN86q. O referido é verdade e dou fé. Astorga, 30 de junho de 2025. _____ Escrevente Substituto.

AV 3-508 - Procedo a esta averbação *ex officio*, para constar que no Registro nº 2-508 acima, a PENHORA recai tão somente sobre 450,00 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Astorga, 30 de junho de 2025. _____ Escrevente Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado digitalmente pelo
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

CNM 080101.2.0000508-20